



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
EDITAL 009/2024/UFSJ/PROEN

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSOR SUPERVISOR PARA PARTICIPAÇÃO NO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID/UFSJ)**

Critério e processo de seleção: professor supervisor Geografia

I – INSCRIÇÃO

- Será realizada totalmente por sistema remoto, efetuando o envio dos documentos para os dois e-mails:
 - Coordenação de Geografia - cogeo@ufsj.edu.br
 - Profa. Carla Juscélia de Oliveira Souza - carlaju@ufsj.edu.brNo assunto do E-mail escrever: **PIBID – SUPERVISOR**

- Estará apto a participar da seleção o candidato que atender aos seguintes requisitos:
 - a) possuir diploma de licenciatura em área do conhecimento correspondente à área do subprojeto;
 - b) possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério da educação básica;
 - c) ser, preferencialmente, docente efetivo na escola parceira que abrigará o subprojeto, atuando em sala de aula na área, modalidade ou etapa correspondente ao curso que compõe o subprojeto;
 - d) possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades relacionadas à sua função no PIBID;
 - e) cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire disponível no endereço eletrônico <https://freire.capes.gov.br/portal/>
 - f) estar apto a iniciar imediatamente as atividades relativas ao projeto, após ser selecionado e cadastrado no Programa;
 - g) firmar termo de compromisso.

- **Período de inscrições:** 20 a 25 de outubro de 2024
- **Documentos exigidos para inscrição**
 1. Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I)
 2. Cópia do diploma de licenciatura correspondente ao componente curricular ou ao curso do subprojeto
 3. cópia do currículo cadastrado na Plataforma Freire (<https://freire.capes.gov.br/portal/>), com os documentos comprobatórios das atividades nele registradas;
 4. Declaração de compromisso de participação no subprojeto preenchida e assinada (Anexo II)

5. Carta da escola, assinada pelo(a) diretor(a), expressando intenção/aceite em participar do Programa (Anexo III)
 6. Carta de Intenções, identificada com nome completo e escola de atuação do candidato. A carta deverá conter: motivação, proposta, contribuição para a formação dos licenciandos, para a sua formação continuada e para a educação geográfica dos alunos na escola. E outros pontos que julgar importantes.
- **ATENÇÃO:** O deferimento da inscrição do candidato está condicionado ao envio eletrônico/digital dos documentos descritos no item **Documentos exigidos para inscrição**.

II – NÚMERO DE BOLSAS

- a) Para a Geografia serão disponibilizadas 03 bolsas da Capes

III – SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada no período **28 de outubro a 01 de novembro de 2024**, pela coordenadora de área PIBID e a coordenação do Curso de Geografia, de acordo com os requisitos estabelecidos neste edital e a classificação será feita conforme critérios de pontuação estabelecidos pelos subprojetos e descritos abaixo;

- a) Currículo cadastrado na Plataforma Freire (CCPF)– análise a partir dos itens (a, b, c) da parte 3 do barema, totalizando até 100, que será convertido em nota máxima até 10. (Peso 1)
- b) Carta de intenções (CI) – 10 pts. (Peso 2)
- c) IDEB (último disponibilizado) da escola (Id) – o menor IDEB, receberá nota 10, o segundo menor IDEB, receberá 9,5 e assim sucessivamente. (Peso 1)
- d) A classificação e nota final (NF) será obtida, por ordem decrescente, a partir do seguinte cálculo:

$$NF = [(CCPF \times 1) + (CI \times 2) + (Id \times 1)] / 4$$

ATENÇÃO - A Inscrição e classificação ainda não são garantia de participação e bolsa no PIBID, mas parte do processo de implantação do PIBID/UFSJ/GEOGRAFIA.

BAREMA

1. IDEB DA ESCOLA (máximo de 10 pontos, recebendo a maior pontuação a escola que tiver o menor IDEB)	
2. CARTA DE INTENÇÕES (máximo de 10 pontos)	
A carta de intenções deverá conter a disponibilidade de horários para reuniões semanais e responder às seguintes perguntas (máximo de 10 linhas para cada resposta):	
a) Como você pode contribuir no processo de formação dos alunos bolsistas do PIBID?	
b) Como o PIBID pode contribuir na sua formação continuada?	
c) Como os bolsistas do PIBID podem contribuir para o processo pedagógico da escola onde você leciona?	
d) Outros pontos que julgar importantes.	
3. ANÁLISE DE CURRÍCULO (máximo de 100 pontos – transformados em 10)	
a) ATIVIDADES PROFISSIONAIS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (máximo de 30 pontos)	
Acompanhamento de estagiários de licenciatura (máximo de 5 alunos)	3 (por aluno)
Efetivo exercício do magistério (em sala de aula)	3 (por ano)
Coordenação ou supervisão escolar	1,5 (por ano)
Direção ou vice direção escolar	1,5 (por ano)
b) PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E/OU TÉCNICA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (máximo de 35 pontos; serão avaliados o máximo de 5 itens em cada critério)	
Artigos publicados em periódicos científicos	3,5 (por artigo)
Artigos publicados em periódicos diversos	1,5 (por artigo)
Comunicações em congressos científicos	0,75 (por comunicação)
Resumos ou resumos expandidos	1,5 (por resumo)
Trabalhos completos (com mínimo de 3 páginas)	1,5 (por trabalho)
Palestras e conferências proferidas	1 (por atividade)
Minicursos de reforço escolar ministrados (mínimo de 4 horas)	1 (por atividade)
Organização de atividades artísticas, científicas, Feiras de Ciência, Feiras do Conhecimento ou atividades similares na escola, voltadas para a formação dos alunos.	3,5 (por organização)
Livros didáticos publicados	5 (autoria)
Capítulos de livros publicados	3,5 (por capítulo)
Traduções de livros ou capítulos (máximo 5 traduções)	1,5 (por tradução)
Elaboração ou confecção de recursos didáticos (máximo 5 recursos)	1,5 (por recurso)
c) FORMAÇÃO (máximo de 35 pontos)	
Doutorado*	15
Mestrado*	10
Doutorado em andamento	12
Mestrado em andamento	8
Especialização (360 h, no máximo 2)	4 (por curso)
Outros cursos na área (acima de 200h, no máximo 3)	1,5 (por curso)
Participação em congressos e eventos científicos (máximo de 5 eventos)	0,75 (por evento)
Participação em minicursos com carga horária mínima de 6 horas (máximo 5 minicursos)	0,75 (por minicurso)
Participação em cursos de formação continuada (máximo de 5 cursos)	0,75 (por curso)
Participação em palestras e treinamentos organizados pela rede de ensino (exceto eventos já pontuados em outros itens - máximo de 5 eventos)	0,75 (por evento)

*Doutorado e Mestrado (concluídos ou em andamento) não serão computados de forma cumulativa.

São João del-Reo, 17 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLA JUSCELIA DE OLIVEIRA SOUZA
Data: 17/10/2024 00:09:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA MARTINELLI
Data: 17/10/2024 08:15:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenadora de área PIBID

Coordenação do Curso de Geografia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
EDITAL 009/2024/UFSJ/PROEN
SELEÇÃO DE SUPERVISORES PARA PARTICIPAÇÃO NO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID/UFSJ)

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP _____ Cidade _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Data de nascimento: _____

CPF: _____

RG: _____

Escola que leciona: _____

Regime de trabalho: () Efetivo () Designado

Tempo de Magistério (anos): _____

Já participou de programas de formação de professores?

() Não () Sim Especifique: _____

Turno(s) em que leciona: () manhã () tarde () noite



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
EDITAL 009/2024/UFSJ/PROEN
SELEÇÃO DE SUPERVISORES PARA PARTICIPAÇÃO NO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID/UFSJ)

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Eu, _____

CPF: _____, declaro ter ciência das obrigações e dos direitos inerentes à qualidade de SUPERVISOR estabelecidos no Edital CAPES 10/2024 e firmo o compromisso de desempenhar minhas atribuições na área de _____, à qual estou almejando me vincular.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

São João del-Rei, _____ de _____ de _____.

Candidato a professor supervisor



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DA ESCOLA PARCEIRA - PIBID/UFSJ

A Escola _____ jurisdicionada à (Superintendência Regional de Ensino de São João Del Rei/Secretaria Municipal de Educação da cidade de _____), conforme Termo de Parceria assinado entre a UFSJ e a Secretária Municipal de (_____/Superintendência (_____) manifesta o interesse em apoiar as atividades do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e declara ciência quanto aos seguintes compromissos:

Compromisso 1 - disponibilizar o espaço escolar para o desenvolvimento das atividades do subprojeto.

Compromisso 2 - apoiar e viabilizar a participação dos professores supervisores, dos bolsistas de iniciação à docência e dos estudantes da educação básica nas atividades do Projeto Institucional.

Compromisso 3 - propiciar um ambiente acolhedor aos bolsistas de iniciação à docência e supervisores para o desenvolvimento das atividades do subprojeto.

Compromisso 4 - participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do subprojeto.

Compromisso 5 - promover a divulgação das ações do subprojeto.

Compromisso 6 - comunicar ao(s) coordenador(es) de área do subprojeto desenvolvido na escola a ocorrência de irregularidade e/ou qualquer outra intercorrência na execução dos trabalhos.

São João del Rei _____ / _____ de 2024.

Assinatura e carimbo do(a) diretor(a)